INDICAÇÃO

Parintins-AM, 11 de abril de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP a construção de passeios públicos, também conhecidos como calçadas, adaptados para garantir a acessibilidade e a segurança das pessoas com deficiência, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Infelizmente, em nosso município não existem passeios públicos adequados para pessoas com deficiência, isso é inaceitável, tendo em vista que é dever do poder público garantir a acessibilidade e a segurança das pessoas com deficiência em todos os espaços públicos, inclusive nos passeios.

A Constituição Federal garante a todos os cidadãos o direito à igualdade e à acessibilidade, independentemente de suas limitações, por isso, é fundamental que os passeios públicos, também conhecidos como calçadas, sejam construídos e adaptados de forma a permitir a livre circulação das pessoas com deficiência, garantindo sua autonomia e sua participação plena na sociedade.

Essa Indicação tem como objetivo a construção e adaptação dos passeios públicos para garantir a acessibilidade e a segurança das pessoas com deficiência, com a adoção de rampas de acesso, pisos táteis, corrimões, guarda-corpos e outras medidas que permitam a circulação livre e segura dessas pessoas.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Secretaria Municipal de Educação de Parintins – SEMED.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 11 de abril de 2023.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura